



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria n° 030/CARMOPREV/2019**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS N° 1.006/2005 E N° 1.026/2006,

**RESOLVE:**

APOSENTAR **por invalidez**, o servidor municipal **ALUÍZIO ANTONIO BALBO MONNERAT**, Médico Veterinário, Matrícula n° 01646, com fundamento no Decreto Municipal n. ° 3.400/2008, art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional n° 70/2012, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 023/2019:

**Fixação de Proventos**

- Proventos - Lei Orgânica ..... R\$ 1.266,45
- ATS (Quinquênio – 15 %) - Lei Municipal n° 429/94..... R\$ 189,97
- Insalubridade (20%) – Lei Complementar 005/2008 ..... R\$ 253,29

**Totalizando ..... R\$ 1.709,71**

(Hum mil, setecentos e nove reais e sessenta e um centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 07 de junho de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria n° 135/2019